

**PORTARIA N° 012/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária ao(à) senhor(a) **MARIA EVANIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, investida no cargo de **Professora Nível – III, Faixa A, Série de Classe F, Anos Iniciais – PEIF- III – AE - 169 horas aulas**, matrícula n. 12270-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 200, §12, inc. V c/c inc. VI, "a" c/c §13 inc. I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n. 001/2022), com proventos calculados pela integralidade, nos termos do art. 200, §9º, I da Lei Orgânica de Águas Belas – PE, com redação dada pela ELOM nº 001/2022 e reajuste pela paridade, nos termos do art. 7º da EC n. 41 de 2003.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 02 de maio de 2025.



**EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO**  
Secretário Executivo Previdenciário  
Portaria n. 270/2025



Edilson de Lima Paranhos Filho  
Sec. Executivo Previdenciário  
Portaria 270/2025

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente PORTARIA  
foi publicada nos termos do art. 97  
inciso I, alínea "b" da constituição  
40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei,  
Orgânica Municipal.  
Águas Belas, 02/05/2025

Sec. Executivo Previdenciário